

**PORTARIA IPREM 193/2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VII do art. 73 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Referência</b>	<b>Para Referência</b>	<b>Data</b>
Ana Myriam C. R.Pereira	Psicóloga	S40020B	S40030B	01/10/2019
Carlos Alberto de Andrade	Técnico Previdenciário	I30010B	I30020B	01/10/2019
Silvana Davi de Carli	Médico Previdenciário	S50020B	S50030B	01/10/2019

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de outubro de 2019.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA-PRESIDENTE